



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3738/2025.

de 06 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 1.208,07 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 1.208,07 (mil duzentos e oito reais e sete centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.47 - 137	Obrigações Tributária e Contributivas	1.208,07
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	1.208,07

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 1.208,07 (mil duzentos e oito reais e sete centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.39 - 136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.208,07
	TOTAL DA ANULAÇÃO	1.208,07

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 1.208,07 (mil duzentos e oito reais e sete centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3738	06/06/2025

ID:	261426	Processo	Documento
CRC:	CB48DB10		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	06/06/2025 07:55:28	Finalização:	06/06/2025 07:57:25

MD5:	B8A91597C3FC100D871B493C59184BB7
SHA256:	75699C18EBDD5EA80C788D0321B4B4A68B8DAC098F23686243BA0648B2F659DD

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 1.208,07 e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	06/06/2025 07:56:37
--------------------------------	------------------	----	---------------------

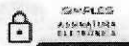
ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	06/06/2025 07:56:47
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	06/06/2025 08:00:15
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	06/06/2025 09:27:34
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 261426 e o CRC CB48DB10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 JUN. 2025 13 JUN. 2025

Publicado

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 JUN. 2025 13 JUN. 2025

PUBLICADO

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subsecretaria Administrativa SEMUG
Of. 7370/2025

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23